



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 430 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1054.0003532/2026-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 18/2026, celebrado com a Pessoa Jurídica CRISTAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços, de forma contínua, de brigada de incêndio, operacionalizados por Bombeiros Civis, código 5171-10, de acordo com a Classificação de Ocupações – CBO do Ministério do Trabalho e Emprego, que compreenderá, além da mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiro socorros, abandono da edificação, formação e treinamento da brigada voluntária, elaboração e execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), entre outros, de modo a oferecer nível adequado de segurança a todos que transitam pelas instalações internas e externas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP:

I – Gestora Titular: RENATA ALENCAR CAMPOLINA BERNAT, matrícula nº 23.601;

II – Gestor Substituto: HUGO GOIS CORDEIRO, matrícula nº 23.941;

III – Fiscal Titular: ADRIANO SENA LOPES, matrícula nº 82.557;

IV – Fiscal Substituto: HUGO GOIS CORDEIRO, matrícula nº 23.941;

V – Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VII – Fiscal Administrativo Substituto: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público